



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 760A/2022
19 de Dezembro de 2022

PUBLICADO EM:

13/12/2022

Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

~~PRORROGA~~ ~~LICENÇA~~ ~~MATENIDADE~~ ~~A~~
~~SERVIDORA~~ ~~PUBLICA~~ ~~E~~ ~~DÁ~~ ~~OUTRAS~~
~~PROVIDÊNCIAS.~~

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE**, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora contratada Sra. Conceder 120 (Cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora comissionada Sra. **ISABELLA DÁ SILVA NETO**, portadora da cédula de identidade nº 36082694, inscrito no CPF sob o nº 070.941.355-64, em atendimento ao requerimento ora formulado e atestado médico apresentado.

Art. 2º - A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 04/04/2023 a 03/06/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

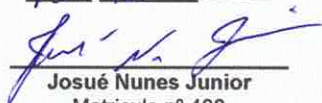


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 760/2022
19 de Dezembro de 2022

PUBLICADO EM:

19/12 /2022


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE**, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (Cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora comissionada Sra. **ISABELLA DA SILVA NETO** portadora da cédula de identidade nº 36082694, inscrito no CPF sob o nº 070.941.355-64, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao requerimento ora formulado e atestado médico apresentado.

Art. 2º - A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 04/12/2022 a 03/04/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 04 de Dezembro de 2022**, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
BERNARDO NETO DA COSTA

CPF

130.736.555-81

MATRÍCULA

110783 01 55 2022 1 00043 252 0029478 - 04

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

QUATRO DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

DIA

04

MÊS

12

ANO

2022

HORA DE NASCIMENTO

06:09

NATURALIDADE

MONTE ALEGRE DE SERGIPE-SE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE
DA FEDERAÇÃO

MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

HOSPITAL REGIONAL GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO,
NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE

SEXO

MASCULINO

FILIAÇÃO

ISABELLA DA SILVA NETO
OVERLAN MESSIAS DA COSTA

AVÓS

ELIUDE ALVES DA SILVA NETO, NELSON NETO
MÁRIA DE LOURDES FREITAS COSTA, ORLEANS MESSIAS DA COSTA

GÊMEOS

NÃO

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

SEIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30833192770

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

O DECLARANTE OPTOU, NOS MOLDES DO ART. 54, §4º, DA LEI 6015/73, A NATURALIDADE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MONTE ALEGRE DE SERGIPE, SE, 06 de Dezembro de 2022.

NOME DO OFÍCIO: OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

ESCREVENTE: JORGE LUIZ VIEIRA COSTA FILHO

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE DE SERGIPE-SE

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL ELÍGIO DA MOTA, Nº 641, CENTRO

TELEFONE: 79998541520

EMAIL:

Assinatura do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

Ofício Único do Distrito de
Monte Alegre de Sergipe

06/12/2022 10:58

<https://www.tjse.jus.br/scc/RENDE>



20229821014356

Jorge Luiz Vieira Costa
Escrevente